



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo nº 3552249/2024

Fls.: _____

Rub.: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 - CPL/ALEMA

Processo Administrativo nº 3552249/2024
Pregão Eletrônico nº 005/2025 - CPL/ALEMA
Validade da Ata: 01 (um) ano.

Pelo presente instrumento, a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 05.294.848/0001-94, sediada no Av. Jerônimo de Albuquerque - Calhau São Luís - Maranhão - Cep. nº 65.071-750, órgão do Poder Legislativo Estadual, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, neste ato representado pelo **Diretor Geral Ricardo da Costa Silva Barbosa**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, na Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidades com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, pelo período de 01 (um) ano, especificados no Edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2025 - CPL/ALEMA, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados, as especificações do objeto, fornecedor e demais condições ofertadas na(s) proposta(s) encontram-se elencados abaixo:

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	
CNPJ: 23.659.394/0001-90	Telefone: (98) 3243-8028 ou 6664
Endereço: Avenida dos Franceses, nº 510, Santo Antônio, São Luís/Maranhão. CEP: 65.036-284	E-mail: varejaoilhal@gmail.com
Representante Legal: José Vale da Silva Júnior RG: 015657442000-6 SSP-MA CPF: 225.192.033-15	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
1	REFRIGERADOR, DUPLEX, FROST FREE, 220V 352 lts	BRASTEMP	Und.	4	RS 2.059,44	R\$ 8.237,76
Valor Total do Lote					RS 8.237,76	

Lote 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
2	REFRIGERADOR, DUPLEX, FROST FREE, 220V, 410 lts	CONSUL	Und.	4	RS 2.406,15	R\$ 9.624,60
Valor Total do Lote					RS 9.624,60	

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO | CNPJ nº 05.294.848/0001-94
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, Calhau São Luís - Maranhão - CEP 65.071-750
SITE: www.almaleg.br | E-mail: cplalema@gmail.com

RICARDO DA
COSTA SILVA
BARBOSA-99
516659349

Assinado de forma
digital por RICARDO
DA COSTA SILVA
BARBOSA-99
516659349
Data: 2025.04.25
09:52:22 -0300



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo nº 1452249/2024

Fls. _____

Rub. _____

Lote 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
3	FREEZER, HORIZONTAL, DUAS TAMPAS, COM RODÍZIOS, FECHADURA COM CHAVE, CAPACIDADE 546 lts, 220v, cor branco	METALFRIO	Und.	4	R\$ 2.958,36	R\$ 11.833,44
Valor Total do Lote					R\$ 11.833,44	

Lote 04						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
4	FREEZER, HORIZONTAL, UMA TAMPA, COM RODÍZIOS, FECHADURA COM CHAVE, CAPACIDADE 293 lts, 220v	PHILCO	Und.	4	R\$ 2.010,75	R\$ 8.043,00
Valor Total do Lote					R\$ 8.043,00	

Lote 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
5	FRIGOBAR, CAPACIDADE 79 lts, 220v, NA COR BRANCA, 01 PORTA, CONGELADOR, PRATELEIRA TRANSPARENTE, PORTA LATAS, DEGELO DO FREEZER MANUAL, CONTROLE DE TEMPERATURA	PHILCO	Und.	20	R\$ 1.079,50	R\$ 21.590,00
Valor Total do Lote					R\$ 21.590,00	

Lote 06						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
6	CAFETEIRA INDUSTRIAL CAPACIDADE: 20 LITROS CORPO EM AÇO INOX POLIDO, PÉS EM AÇO INOX. SAPATAS ANTIDERRAPANTES. RESISTÊNCIA EM AÇO INOXIDÁVEL BLINDADA. SUPORTE E PROTETOR DE NÍVEL CROMADOS. BOTÃO TERMOSTATO REGULÁVEL DE TEMPERATURA. AQUECIMENTO EM BANHO-MARIA. VISORES DE NÍVEL NAS DUAS TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PROFUNDIDADE: 39 CM ALTURA: 78CM. ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTÊNCIA: 300W, CONSUMO: 3,0 KWII, RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 40 LITROS, PESO: 9,4 KG.	CONSERCAF	Und.	12	R\$ 1.736,42	R\$ 20.837,04
Valor Total do Lote					R\$ 20.837,04	

Lote 07						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
7	LIQUIDIFICADOR COM JARRA INQUEBRÁVEL, 800W, 220V	PHILIPS	Und.	10	R\$ 293,79	R\$ 2.937,90
Valor Total do Lote					R\$ 2.937,90	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo nº 3552249/2024

Fls.: _____

Rub.: _____

Lote 08									
Item	Descrição				Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
8	LIQUIDIFICADOR COM COPO DE PLÁSTICO, 550W, 220V				MONDIAL	Und.	10	RS 99,99	RS 999,90
Valor Total do Lote								RS 999,90	

Lote 09						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
9	TRITURADORA- FRAGMENTADORA PICOTA PAPEL 15 FOLHAS - 220V	MENNO	Und.	10	RS 1.044,97	RS 10.449,70
Valor Total do Lote					RS 10.449,70	

Lote 010						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
10	TELEVISÃO DE LED COM 50 POLEGADAS, SMART TV RESOLUÇÃO 4K, COM WI-FI INTEGRADO, CONTROLE REMOTO, COM NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI E 1 ENTRADA USB.	PHILIPS	Und.	20	RS 1.509,67	RS 30.193,40
Valor Total do Lote					RS 30.193,40	

Lote 011								
Item	Descrição			Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
11	SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TELEVISÃO DE LED DE 26 A 65 POLEGADAS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, NÍVEL DE BOLHA INTEGRADO, MÚLTIPLOS PONTOS DE FIXAÇÃO E SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO.			ELG	Und.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
Valor Total do Lote							R\$ 1.000,00	
Valor Total							R\$ 125.746,74	

Valor Total Registrado: R\$ 125.746,74 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços, será de **1 (um) ano** contado a partir da sua assinatura e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. A Ata de Registro de Preços será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial (Diário Oficial da ALEMA).

2.1.2. A cada renovação o quantitativo será igualmente renovado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO | CNPJ nº 05.294.848/0001-94
ENDEREÇO: Av. Jerônimo de Albuquerque, Calhau São Luís - Maranhão - CEP 65.071-750
SITE: www.alma.leg.br | E-mail: cplalema@gmail.com

Assinado de forma digital por RICARDO DA COSTA SILVA BARBOSA:99516659516659349
Dados: 2025.04.25 09:09:05 -03'00'

Página 3 de 7



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo nº 3552249/2024

Fls.: _____

Rub.: _____

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

4.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia da ALEMA (Órgão Gerenciador), o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor beneficiário da ata.

4.2. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ou prestação decorrente de adesão, o que fará no compromisso de não prejudicar as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

4.5. O órgão ou entidade referida no **subitem 4.1** poderá solicitar adesão aos itens de que não tenha figurado inicialmente como participante, atendidos os requisitos estabelecidos no §2º do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6. Não será concedida nova adesão ao órgão ou entidade que não tenha consumido ou contratado o quantitativo autorizado anteriormente.

4.7. Após a autorização da ALEMA (Órgão Gerenciador), o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata;

4.7.1. O prazo de que trata o subitem anterior poderá ser excepcionalmente prorrogado, mediante solicitação do órgão ou entidade não participante aceita pela ALEMA (Órgão Gerenciador), desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1835
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo nº 3552249/2024

Fls.: _____

Rub.: _____

7.1. Não haverá possibilidade de remanejamento de itens/lotos.

CLÁUSULA OITAVA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

8.1. A Contratada fica obrigada a prestar os serviços ou fornecer o objeto nos endereços contidos na “Ordem de Serviço/Fornecimento” emitida pelo **Órgão Contratante**.

8.1.1. O prazo para o início de fornecimento dos bens ou prestação de serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Serviço” ou “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o **Termo de Referência** do Edital.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O registro do fornecedor beneficiário será cancelado quando:

10.1.1. Não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

10.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato;

10.1.3. For liberado;

10.1.4. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

10.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.6. Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.1.7. Não aceitar o preço revisado pela Administração;

10.2. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

10.2.1. Pelo decurso do prazo de vigência;

10.2.2. Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

10.2.3. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, mediante demonstração suficiente;

10.2.4. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.2.5. No caso de substancial alteração das condições de mercado.

10.3. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. O fornecedor será notificado por meio eletrônico ou outro meio eficaz para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
Instalada em 16 de fevereiro de 1935
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo nº 3552249/2024

Fis.: _____

Rub.: _____

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços, caso exista, que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no subitem 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

12.1. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou Adobe Acrobat ou Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

13.2. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº 005/2025 – CPL/ALEMA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

13.3. Poderá haver modificações nos locais de execução do objeto em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas, as partes assinam o presente.

São Luís (MA), 25 de abril de 2025.

PELA GERENCIADORA

RICARDO DA COSTA
SILVA
BARBOSA:99516659349

Assinado de forma digital por
RICARDO DA COSTA SILVA
BARBOSA:99516659349
Dados: 2025.04.25 09:09:47 -03'00'

Ricardo da Costa Silva Barbosa
Diretor Geral
Órgão Gerenciador

PELA BENEFICIÁRIA

JOSE VALE DA
SILVA
JUNIOR:225192033
15

Assinado eletronicamente por JOSE VALE DA SILVA
JUNIOR:225192033-15
NO CNPQ: 00000000000000000000000000000000
QUINCE RTRPE: 00000000000000000000000000000000
Assinado eletronicamente por JOSE VALE DA SILVA
JUNIOR:225192033-15
Dados: 2025.04.25 11:10:34 -03'00'

José Vale da Silva Júnior
CPF nº 225.192.033-15
Representante Legal da empresa SANTOS SILVA
COMERCIAL EIRELI

**AVISO DE ADIAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025 – CPL/ALEMA
PROCESSO Nº 355353/2024 – ALEMA

OBJETO: Registro de preço visando prestação de serviços de Sanitização em Ambientes Internos Climatizado e Hospitalares, nas instalações, como também o Controle Integrado de Pragas e Vetores (Animais sinantrópicos), que engloba dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, e desalojamento de abelhas, marimbondos e morcegos na Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

O Pregoeiro Oficial informa aos interessados que a sessão de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2025, processo administrativo nº 355353/2024, anteriormente agendada para o dia 25/04/2025, às 09h30, fica **ADIADA** para o dia 05/05/2025, às 09h30, por motivo de conveniência administrativa.

Informações disponíveis em www.al.ma.leg.br/licitacoes/ e www.pncp.gov.br. São Luís (MA), 24 de abril de 2025. **Lincoln Christian Nolêto Costa**, Pregoeiro Oficial.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 355249/2024. Pregão Eletrônico nº 005/2025 – CPL/ALEMA.
OBJETO: aquisição de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão/ALEMA. **VALOR TOTAL REGISTRATO:** R\$ 125.746,74 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos). **PARTE:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 23.659.394/0001-90. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **01 (um) ano**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de abril de 2025. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr (a). José Vale da Silva Júnior, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: SANTOS SILVA COMERCIAL EIRELI	
CNPJ: 23.659.394/0001-90	Telefone: (98) 3243-8028 ou 6664
Endereço: Avenida dos Franceses, nº 510, Santo Antônio, São Luís/ Maranhão. CEP: 65.036-284	E-mail: varejaoilha1@gmail.com
Representante Legal: José Vale da Silva Júnior RG: 015657442000-6 SSP-MA CPF: 225.192.033-15	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Lote 01						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
1	REFRIGERADOR, DUPLEX, FROST FREE, 220V 352 lts	BRASTEMP	Und.	4	R\$ 2.059,44	R\$ 8.237,76
Valor Total do Lote					R\$ 8.237,76	
Lote 02						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
2	REFRIGERADOR, DUPLEX, FROST FREE, 220V, 410 lts	CONSUL	Und.	4	R\$ 2.406,15	R\$ 9.624,60
Valor Total do Lote					R\$ 9.624,60	
Lote 03						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
3	FREEZER, HORIZONTAL, DUAS TAMPAS, COM RODIZIOS, FECHADURA COM CHAVE, CAPACIDADE 546 lts, 220v, cor branco	METALFRIO	Und.	4	R\$ 2.958,36	R\$ 11.833,44
Valor Total do Lote					R\$ 11.833,44	
Lote 04						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Total
4	FREEZER, HORIZONTAL, UMA TAMPA, COM RODIZIOS, FECHADURA COM CHAVE, CAPACIDADE 293 lts, 220v	PHILCO	Und.	4	R\$ 2.010,75	R\$ 8.043,00
Valor Total do Lote					R\$ 8.043,00	

Lote 05						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
5	FRIGOBAR, CAPACIDADE 79 lts, 220v, NA COR BRANCA, 01 PORTA, CONGELADOR, PRATELEIRA TRANSPARENTE, PORTA LATAS, DEGELO DO FREEZER MANUAL, CONTROLE DE TEMPERATURA	PHILCO	Und.	20	R\$ 1.079,50	R\$ 21.590,00
Valor Total do Lote					R\$ 21.590,00	
Lote 06						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
6	CAFETEIRA INDUSTRIAL CAPACIDADE: 20 LITROS CORPO EM AÇO INOX POLIDO, PÉS EM AÇO INOX. SAPATAS ANTIDERRAPANTES. RESISTÊNCIA EM AÇO INOXIDÁVEL BLINDADA. SUPORTE E PROTETOR DE NÍVEL CROMADOS. BOTÃO TERMOSTATO REGULÁVEL DE TEMPERATURA. AQUECIMENTO EM BANHO-MARIA. VISORES DE NÍVEL NAS DUAS TORNEIRAS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: PROFUNDIDADE: 39 CM ALTURA: 78CM, ALIMENTAÇÃO: 220 V, POTENCIA: 300W, CONSUMO: 3,0 KWH, RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 40 LITROS, PESO: 9,4 KG.	CONSERCAF	Und.	12	R\$ 1.736,42	R\$ 20.837,04
Valor Total do Lote					R\$ 20.837,04	
Lote 07						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
7	LIQUIDIFICADOR COM JARRA INQUEBRÁVEL, 800W, 220V	PHILIPS	Und.	10	R\$ 293,79	R\$ 2.937,90
Valor Total do Lote					R\$ 2.937,90	
Lote 08						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
8	LIQUIDIFICADOR COM COPO DE PLÁSTICO, 550W, 220V	MONDIAL	Und.	10	R\$ 99,99	R\$ 999,90
Valor Total do Lote					R\$ 999,90	
Lote 09						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
9	TRITURADORA-FRAGMENTADORA PICOTA PAPEL 15 FOLHAS - 220V	MENNO	Und.	10	R\$ 1.044,97	R\$ 10.449,70
Valor Total do Lote					R\$ 10.449,70	
Lote 010						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
10	TELEVISÃO DE LED COM 50 POLEGADAS, SMART TV RESOLUÇÃO 4K, COM WI-FI INTEGRADO, CONTROLE REMOTO, COM NO MÍNIMO 3 ENTRADAS HDMI E 1 ENTRADA USB.	PHILIPS	Und.	20	R\$ 1.509,67	R\$ 30.193,40
Valor Total do Lote					R\$ 30.193,40	
Lote 011						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS Total
11	SUPORTE FIXO DE PAREDE PARA TELEVISÃO DE LED DE 26 A 65 POLEGADAS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, NÍVEL DE BOLHA INTEGRADO, MÚLTIPLOS PONTOS DE FIXAÇÃO E SISTEMA DE ENCAIXE RÁPIDO.	ELG	Und.	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
Valor Total do Lote					R\$ 1.000,00	
Valor Total					R\$ 125.746,74	

Valor Total Registrado: R\$ 125.746,74 (cento e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).